



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**LEI Nº 534/2014.  
DE 25 DE JULHO DE 2014.**

**"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017 E LDO PARA EXERCÍCIO DE 2014, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2014/2017, Lei Municipal nº512/2013 de 03 de dezembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 498/2013 de 18 de junho de 2013, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante da presente lei.

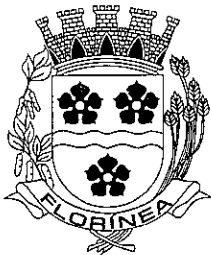
**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes desta lei.

**Art. 3º** - Fica criado no orçamento-programa de 2014, os seguintes projetos:

**PROJETO:**

- 1.057 – Reforma e Modernização do Estádio Municipal
- 1.058 – Aquisição Patrulha Mecanizada com Aquisição de Tratores Agrícolas
- 1.059 - Aquisição Patrulha Mecanizada com Aquisição de Implementos Agrícolas

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2014, Lei Municipal nº 513/2013 de 03 de dezembro de 2013, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 1.090.000,00 (Um Milhão e Noventa Mil Reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

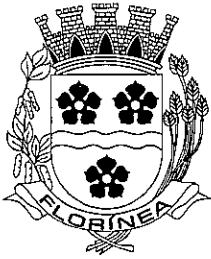


# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

(+)	CREDITO ESPECIAL	R.\$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.11	DIRETORIA DE ESPORTE	
.0006	ESPORTE E RECREAÇÃO	
	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
27.816.0006.1.057		
(4932)		
4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	243.750,00
(4933)		
4.1.90.51.00	1 Obras e Instalações	6.250,00
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
.0012	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	
	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ	
23.695.0012.1.018		
(4934)		
4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	243.750,00
(4935)		
4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	6.250,00
.02	PODER EXECUTIVO	
02.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
.0007	BENFEITORIAS URBANAS	
	RECAPEAMENTO ASFALTICO	
15.451.0007.1.022		
(4936)		
4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	245.850,00
(4937)		
4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	4.150,00
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
.0014	BENFEITORIAS URBANAS	
	PATRULHA MECANIZADA COM AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS	
20.606.0014.1.058		
(4938)		
4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	165.750,00
(4939)		
4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	4.250,00
	PATRULHA MECANIZADA COM AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
20.606.0014.1.059		
(4940)		
4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	165.750,00
(4941)		
4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	4.250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

1.090.000,00

**Art. 5º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista a utilização de recursos já constantes do orçamento vigente que foram anulados, e outros oriundos de fontes do Estado e União.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Julho de 2014.



**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



**FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS JR.**  
Gestor da Casa Civil